



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi) em 21/12/2017 10:38:28

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°01/2014

DATA: 24/01/2014

SÚMULA: .....Dispõe sobre a Recomposição inflacionaria aos subsídios dos Vereadores e vencimentos dos servidores ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, aprovará e eu, Ana Paula Gimenez Biz de Nês, Presidente, promulgarei a seguinte

### RESOLUÇÃO:

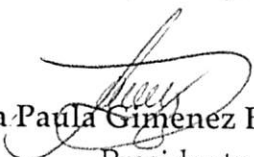
Art. 1º - Em conformidade com a legislação em vigor, ficam reajustados pelo IPCA do período de 01/11/2013 a 31/12/2013, em 5,91% (cinco virgula noventa e um por cento) os subsídios dos vereadores, a título de recomposição inflacionaria.

Parágrafo Primeiro - Os subsídios dos vereadores passa a ser de R\$ 1.694,56 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o subsídio do Presidente passa a ser de R\$ 1.906,38 (um mil, novecentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - A recomposição estabelecida no artigo anterior será aplicada sobre os vencimentos percebidos pelos ocupantes de cargos comissionados, e, aplicados sobre a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara de Vereadores de Marumbi.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de janeiro de 2014.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2014.

  
Ana Paula Gimenez Biz de Nês  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: 6.845
Folha: 22
Data da publicação: 20 / 01 / 14